

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 034/2026-SME - RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRO MUNICIPAL DE APLICADORES DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – AMET****EDITAL Nº 034/2026-SME****RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRO MUNICIPAL DE APLICADORES DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – AMET**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a empresa **ADAPTATIVA INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo destinado à composição do Cadastro Municipal de Aplicadores das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET, regido pelo Edital nº 033/2026 – SME.

**Art. 1º.** Fica divulgado o Resultado Preliminar do Processo Seletivo destinado à composição do Cadastro Municipal de Aplicadores das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

**Art. 2º.** Após análise documental e avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos inscritos, nos termos dos itens 3.1, 4.3, 4.5, 4.6 e 5, inciso I, do Edital nº 033/2026 – SME, divulga-se o Resultado Preliminar da seleção.

**Art. 3º.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação deste Edital.

**§ 1º.** O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico [codeasme.taua@gmail.com](mailto:codeasme.taua@gmail.com), contendo:

I – nome completo do candidato;

II – número do CPF;

III – fundamentação clara e objetiva do pedido;

IV – documentos comprobatórios, quando cabíveis.

**§ 2º** Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste Edital.

**Art. 4º.** Os candidatos classificados no Resultado Preliminar deverão participar obrigatoriamente da Formação de Aplicadores das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET, que será realizada no dia 02 de junho de 2026, no horário de 7h30 às 11h, na Sala de Formações do Palácio Quinamuiu.

**§ 1º.** A participação na Formação/Capacitação constitui requisito obrigatório para continuidade no processo seletivo, nos termos do item 5, inciso II, do Edital nº 033/2026 – SME.

**§ 2º.** O não comparecimento à formação, sem justificativa formal aceita, implicará a eliminação do candidato do processo seletivo e sua exclusão do Cadastro Municipal de Aplicadores.

**Art. 5º.** Após a análise dos recursos, a realização da formação e a conclusão dos procedimentos de certificação previstos no Edital nº 033/2026 – SME, será publicado o Resultado Final da seleção.

**Art. 6º.** Fica substituída, para todos os fins relacionados ao Processo Seletivo regido pelo Edital nº 033/2026 – SME, a nomenclatura “Aplicador Bolsista” por “Aplicador das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET”, bem como a expressão “Cadastro de Aplicadores Bolsistas” por “Cadastro Municipal de Aplicadores”.

**Art. 7º.** Fica substituída a expressão “Bolsa” constante do Edital nº 033/2026 – SME por “Auxílio Operacional por Aplicação”, mantidos inalterados os valores, critérios e condições previstos no referido edital.

**§ 1º.** O Auxílio Operacional por Aplicação será de responsabilidade exclusiva da empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda., parceira da Secretaria Municipal da Educação na execução das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET.

**§ 2º.** O pagamento do Auxílio Operacional por Aplicação será realizado diretamente pela empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda., observados os critérios operacionais, de validação e de efetiva realização das atividades desempenhadas pelos aplicadores convocados.

**Art. 8º.** A convocação dos candidatos aprovados e integrantes do Cadastro Municipal de Aplicadores das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET será realizada pela empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda., de acordo com as necessidades operacionais das aplicações, observada a disponibilidade dos candidatos e os critérios estabelecidos para execução das avaliações.

**Art. 9º.** A inclusão do candidato no Cadastro Municipal de Aplicadores não assegura convocação obrigatória, ficando esta condicionada à demanda das aplicações e ao planejamento operacional da empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda.

**Art. 10.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá.

**Art. 11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE**, em 01 de junho de 2026.

**João Alcimo Viana Lima**  
**Secretário Municipal Da Educação**



**ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE APLICADORES DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – AMET**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Andressa Gonçalves Loiola	7,5	Classificada
02	Francisca Deliene de Sousa	7,5	Classificada
03	Maria Iraneide dos Santos	7,0	Classificada
04	Emanoel Leandro de Paiva Damasceno	7,0	Classificado
05	Antônia Jéssica Sousa Nogueira	7,0	Classificada
06	Roselia Silva dos Santos	5,5	Classificada
07	Maria Edna de Castro Feitosa	5,0	Classificada
08	Diego Oliveira Felix	5,0	Classificado
09	Alessandra Mota Domingos	5,0	Classificada
10	Naiara Alves Ferreira	5,0	Classificada
11	Elieide Ferreira dos Santos	5,0	Classificada
12	Carla Vieira dos Anjos Rodrigues	5,0	Classificada
13	Antônia Layvina Feitosa de Oliveira	2,5	Classificada
14	Lauanni Barbosa Gonçalves	2,5	Classificada
15	Jadyna Maria Salustiano Portela	2,0	Classificada
16	Fabiana Alves de Almeida	2,0	Classificada
17	Gabriel Cavalcante Pereira	2,0	Classificado
18	Alice Maria de Lima Melo	2,0	Classificada
19	Gabriela Mendes Oliveira	2,0	Classificada
20	Hulda Lizabely Lima Oliveira	0,0	<b>Desclassificado</b> Não enviou comprovação de escolaridade (Item 4.3 do inciso IV)
21	Antônio Alex Noronha Torquato	0,0	<b>Desclassificado</b> Não enviou comprovação de escolaridade (Item 4.3 do inciso IV)

